



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No. 325/71

: - LEI Nº 2.066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971 - :

(Dispõe sobre extinção de cargo, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

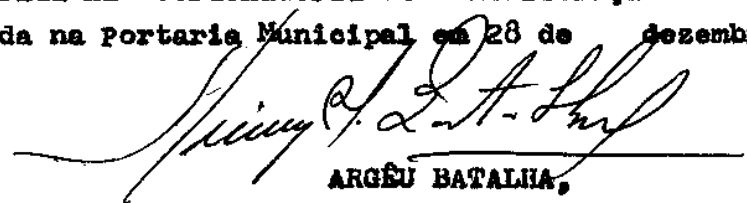
Artigo 1º - Fica extinto 1 (um) cargo de Assessor Técnico - Símbolo "C-2", do Quadro da Municipalidade, isolado e de provimento em Comissão.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 1.971, 411ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na portaria Municipal em 28 de dezembro de 1.971.

  
ARGÊU BATALHA,  
Coordenador.